



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000835/2016-34

Unidade Gestora: [250052]

TERMO ADITIVO Nº 064/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 141/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO NACIONAL DE
CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES
DA SILVA - INCA E A EMPRESA
ADD VALUE PARTICIPAÇÕES,
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado à Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, nesta cidade, Cep. 20.231-130, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, sediada na Rua Loeffgren 1057, Conj. 501, Vila Clementino, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.864.910/0001-76, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Endrigo Manoel Aparicio**, identidade nº 29498854 – SSP/SP e CPF/MF nº 214.406.958-14, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.000.835/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, a Lei nº 8078/90, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão no. 148/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo **20 (vinte) unidades do item 02(Licença XenApp(Presentation Server) Advanced – 36 meses) do contrato original**, representando o

adicional de R\$ 14.266,80 no valor, sendo este acréscimo equivalente a 13,33 % da quantidade original contratada, tendo por fundamento legal, a alínea “b” do inciso I, respeitado o § primeiro, ambos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, resultando no acréscimo total de R\$ 14.266,80 no valor original do contrato, equivalente a 13,33 % do valor do contrato. Dessa forma, o valor total do contrato passa de R\$ 109.200,00 para R\$ 123.466,80, conforme documentação acostada e autorização do Sr. Diretor Geral Substituto constantes do processo nº 0835/2016 - INCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039, sendo emitida Nota de Empenho específica em 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer até o vigésimo dia contado daquela data, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

SR. ENDRIGO MANOEL APARICIO

Representante Legal da Empresa

ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF/MF

Nome
CPF/MF

ADD VALUE-AT1-0835-16-ACRÉSCQTD-20LIC.XENAPP.doc



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 28/05/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Endrigo Manoel Aparício, Usuário Externo**, em 12/07/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/07/2018, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/07/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805717** e o código CRC **F8BC6BC5**.
